



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 42/2020

Relator: Vereador Célio Francisco Diniz

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 523.217,30 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que a presente proposta tem por finalidade o reforço de dotação específica no Orçamento de 2020, para ocorrer com o Contrato Administrativo de Rateio nº 17/2019, firmado com o Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema – CIVAP SAÚDE, cujo objeto é a concessão de aporte financeiro complementar, necessário ao atendimento da despesa oriunda do Convênio nº 784/2016, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, relativo ao Projeto NAR (Núcleo de Atendimento Referenciado), visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.

Ressalta-se que o Projeto NAR atende casos classificados como risco “vermelho”, encaminhados pelo SAMU, ou casos encaminhados pelos municípios de referência, em caráter de urgência e emergência.

Os recursos para atender as despesas previstas no presente projeto serão provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto de forma favorável ao Projeto de Lei nº 42/2020.

É o parecer.

Assis, 14 de maio de 2020.

Célio Francisco Diniz
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

